



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 – CENTRO – FRANCISCO SÁ/MG
(38) 3233-1249

LEI Nº 1243, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre revogação da Lei 1.236/08 e declara de utilidade pública a Organização Não Governamental FISH – Formação, Integração e Socialização Humana.

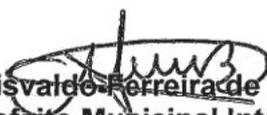
A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.236/2008 e declara de utilidade pública a Organização Não Governamental FISH – Formação, Integração e Socialização Humana, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 08.976.279/0001-55, com sede à Sete de Setembro, 134, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 20 de março de 2009.


Marisvaldo Ferreira de Souza,
Prefeito Municipal Interino.